

ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MÉDICO - RADIOLOGISTA

Classif./Insc./Nome

1º/6152/KARLA CARVALHO DE OLIVEIRA

2º/5763/PEDRO VICTOR DE ASSIS COTIAS

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classif./Insc./Nome

1º/7480/VAGNER JOSE SELESTINO DA SILVA (PCD)

5º/3584/TAMARA DO AMARAL

6º/7480/VAGNER JOSE SELESTINO DA SILVA

7º/7332/JOELMA DAMASIO NERES

8º/6300/ALESSANDRO FUZARI

9º/6357/RENAN LOUREIRO BONICENHA

10º/3606/ZANA LIANDRO DA ROCHA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Classif./Insc./Nome

2º/2845/ANA CLAUDIA DELFINO PINTO

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE DO MUNICÍPIO www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 15/05/2025.

Lucas Scaramussa

Prefeito Municipal

Protocolo 1553744

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº:

**000497/2024; 0001152/2024; 000408/2025;
000381/2025; 000355/2025; 000329/2025;
000303/2025; 000277/2025; 000251/2025;
000225/2025; 000198/2025; 000162/2025;
000136/2025; 000110/2025; 000085/2025;
000059/2025; 000033/2025; 000008/2025;
001285/2024; 001256/2024; 001230/2024;
001204/2024; 001178/2024;**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos relacionados no site da Prefeitura de Linhares (www.linhares.es.gov.br), do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor,

Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, enviada por e-mail em pdf pelo endereço semar.protocolo@linhares.es.gov.br ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares-ES, CEP: 29.900-192, Linhares, ES, Tel: 3372-2062.

Aluir Carlos Nunes Barbosa

Diretor de Fiscalização e Operações de Trânsito.

Protocolo 1553799

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº:

**000421/2025; 000394/2025; 000368/2025;
000342/2025; 000316/2025; 000290/2025;
000264/2025; 000238/2025; 000211/2025;
000175/2025; 000149/2025; 000123/2025;
000097/2025; 000072/2025; 000046/2025;
000020/2025; 001295/2024; 001269/2024;
001243/2024; 001217/2024; 001191/2024;**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos relacionados no site da Prefeitura de Linhares (www.linhares.es.gov.br), pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, enviada por e-mail em pdf pelo endereço semar.protocolo@linhares.es.gov.br ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares-ES, CEP: 29.900-192, Linhares, ES, Tel: 3372-2062.

Aluir Carlos Nunes Barbosa

Diretor de Fiscalização e Operações de Trânsito.

Protocolo 1553801

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE MAIO DE 2025,
com efeitos retroativos ao dia 13/03/2025.

Altera a composição de representantes no COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA A BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LINHARES, instituído por meio da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 051, de 08 de março de 2022, e dá outras providências.

Protocolo 1553722

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Designa a composição de membros da COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, ligada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.

Protocolo 1554194

RESUMO DO CONTRATO

Nº 199/2025

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES
CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

ASSINATURA: 19/05/25

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025

VALOR: R\$ 833.601,20

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de acessórios e materiais esportivos destinados a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, desta Prefeitura.

RECURSO:

23

23.01.27.812.0076.2.186

33903000000

MODALIDADE: ADESÃO ARP 08/24 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - AMESP

PROC N.º02/2024 PE N.º 01/2024

PROCESSO: 7249/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600028.16.0002

Protocolo 1553736

RESUMO DO CONTRATO

Nº 200/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES

DATA ASSINATURA: 19/04/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 86.940,00

OBJETO: Contratação dos serviços do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo com 6.000 cm (seis mil centímetros), com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação com publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo dos Atos Oficiais.

RECURSO:

09

09.01.12.122.0088.2.149

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.99000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 7439/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600008.10.0002

Protocolo 1554339

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 195/25, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 19/05/2025 - ATOS MUNICIPAIS - PAGINA 02- REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.371/2023.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 1.314.166,00

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 1.313.866,00

Protocolo 1554039

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Saúde de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 015/2025

LOCADOR: MARCOS LUIZ SILVEIRA MANZOLI, CNPJ nº 3**.37*.72*-6*.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO KM 23, EM SÃO MATEUS - ZONA RURAL, DURANTE PERÍODO DE REFORMA DA UNIDADE PRÓPRIA".

VALOR TOTAL: R\$ 36.432,00

DATA DA ASS.: 19/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 007.296/2025

FISCAIS: Ana Paula Jesus Oliveira (titular) e Castorina P. B. Rocha (suplente).

RECURSOS:

0090.009010.10.301.0023.2.037

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, V - LEI 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2025.067E0500001.10.0007 São Mateus/ES, 19/05/2025

KEPLER ALEXANDRE REIS JÚNIOR

Sec. Saúde - Dec. 17.808/2025

Protocolo 1553569

Câmaras

Laranja da Terra

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADM. Nº 05/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

CONTRATADO: **PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI** - CNPJ: 18.964.238/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de Galerias dos Presidentes, Quadros/Memorial Legislativo, Quadros para Homenageados e Comenda Henrique Kefler Sobrinho, visando atender as necessidades da CMLT/ES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS e 449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Laranja da Terra, 15 de maio de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Protocolo 1553752

Linhares

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: EMPRESA 5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.